

PORTARIA N. º 070/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar a função Gratificada de Inspetora Escolar, símbolo FGIE, da Sra. **JOANNE FERREIRA PINTO**, e atribuir a Função Gratificada de Supervisora Escolar, símbolo FGSE da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2024.



ROMERO LEAL FERREIRA
- Prefeito -